



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000171

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano 2

Decreto



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017

PRECONIZA SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Mucuri**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Por força deste Decreto fica mantido o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 016 / 2017, autoria dos vereadores Rosilene Loures da Silva e Saullo Souza Santos, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.

Art. 2º – Por força deste Decreto fica determinado o arquivamento em caráter definitivo da presente matéria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2017.

José Mendes Fontoura
Presidente

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000171

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano 2



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017

**PRECONIZA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO
TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
018/2017, EXARADO PELO PREFEITO
MUNICIPAL DE MUCURI EM 22 DE SETEMBRO
DE 2017.**

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Por força deste Decreto fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 018 / 2017, autoria do vereador Hélio Alvarenga Penha, que “Institui o Programa de Hortas Comunitárias no Município de Mucuri e dá outras providências”.

Art. 2º – Por força deste Decreto fica mantida na integralidade a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2017, devendo o mesmo ser encaminhado a promulgação da matéria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2017.

José Mendes Fontoura
Presidente

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri